



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 112/2025 – CMP**  
Patu/RN, em 07 de julho de 2025.

**Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 09/07/2025

**Ementa:** Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **NILZETE LOURENÇO DA SILVA**

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **NILZETE LOURENÇO DA SILVA**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares da senhora NILZETE LOURENÇO DA SILVA, fato esse ocorrido neste ano de 2025, deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

**NILZETE LOURENÇO DA SILVA**, uma mulher de grande valor e exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sua partida deixa um vazio imenso em nossos corações, mais também uma linda lembrança de uma mulher que viveu com dignidade e muito amor.

Diante dos fatos ora expostos, peço aos colegas vereadores a aprovação da propositura, afim de que esta Casa Legislativa preste sua homenagem póstuma a essa cidadã levando a seus entes queridos esta singela moção, como forma de reconhecimento pelo seu legado e contribuição à sociedade patuense.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 07 de julho de 2025.

THALES QUEIROGA SOLANO VALE  
VEREADOR PROPOSITOR - PL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de  
Nº 220 sob o Nº 394

Patu/RN, 07/07/2025

Secretário(a)